



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

Memorando nº 051/2024 – Gabinete

São Vicente do Sul, RS, 10 de junho de 2024.

**Setor de compras  
Prefeitura Municipal  
São Vicente do Sul/RS**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a realização de processo de dispensa de licitação para a compra de itens emergenciais contidos em recursos federais e estaduais, os quais, independente de existir itens licitados haja vista orientação dos governos federais e estaduais, os quais, não podem ser utilizados dos itens já existentes em licitações vigentes. Ainda, segue em anexo base de valores já informada pelo Governo Federal que devem ser seguidos quando da coleta de preços.

Portanto, o primeiro passo a ser seguido deve ser a coleta de preços, preferencialmente, junto aos comércios locais para o fortalecimento da economia de nosso município.

Segue itens escolhidos pela equipe de planejamento para a compra da Lista Federal (200 mil reais):

- 80 Cestas de alimentos
- 80 Kit de limpeza
- 80 Kit de higiene pessoal (contendo absorvente feminino)
- 40 Colchões
- 80 Kit Dormitório (lenções, fronhas e Travesseiros)
- Locação de veículos por 15 dias (cinco carros pequenos para a saúde e 2 pick-up para agricultura e obras)
- Combustíveis para maquinas e veículos da saúde.

Segue itens escolhidos pela equipe de planejamento para a compra da Lista Estadual (200 mil):

- Contratação de hora/máquina (trator de esteira, patrola e escavadeira)
- Contratação de quilometragem de caçamba para cascalhos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

- Contratação de empresa para coleta de entulho de entulho;
- Combustível. Óleo diesel e gasolina comum
- 20 Tubos de metros
- Cascalhos (50 cargas)

Os referidos itens demandam de urgência no levantamento de preços, os quais devem ser equalizados com os valores de possibilidades de gastos, observando as quantidades mínimas já expostas na tabela acima.

**Fernando da Rosa Pahim**

Prefeito Municipal  
São Vicente do Sul/RS

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

V.1

UF: RS	MUNICÍPIO: São Vicente do Sul	
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024		

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
60	90	8440

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
Formalização de Recurso Sumário					
Aquisição de cestas básicas para atendimento mensal aos desabrigados e desalojados					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
160		60		15.847,20	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cesta Básica				Aquisição
	80	KIT	60	198,09	15.847,20
Meta 2:					
Formalização de Recurso Sumário					
Aquisição de Kit de Limpeza de Residência para atendimento aos desabrigados e desalojados					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
160		30		5.183,20	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de Kit de Limpeza de Residência				Aquisição
	40	KIT	30	129,58	5.183,20
Meta 3:					
Formalização de Recurso Sumário					
Aquisição de Kit de Higiene Pessoal para atendimento aos desabrigados e desalojados					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
20		30		5.283,20	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item

Aquisição de Kit de Higiene Pessoal					Aquisição
1	20	KIT	30	264,16	5.283,20
<b>Meta 4:</b>					
Formalização de Recurso Sumário					
Aquisição de Colchão para atendimento aos desabrigados e desalojados					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
20		30		5.880,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de Colchão				Aquisição
	20	UNIDADES	30	294,00	5.880,00
<b>Meta 5:</b>					
Formalização de Recurso Sumário					
Aquisição de Kit Dormitório para atendimento aos desabrigados e desalojados					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
20		30		1.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	kit dormitório				Aquisição
	20	KIT	30	70,00	1.400,00
<b>Meta 6:</b>					
Formalização de Recurso Sumário					
Meta relativa a devolução de saldo referente ao Recurso sumário					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
0		30		166.406,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Meta relativa a devolução de saldo referente ao Recurso sumário				Serviço
	1	KIT	1	166.406,40	166.406,40
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 200.000,00

#### FORMO DE COMPROMISSO

[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como de mais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

São Vicente do Sul, 5 de Julho de 2024

**PROPOÑENTE**

São Vicente do Sul

87.572.079/0001-03

FERNANDO DA ROSA PAIHIM

000.109.510-24

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Vagner Tadielo Feksa

808.264.400-10

(55) 3257-1313 / (55) 99719-0191

splan@saovicentadosul.rs.gov.br